

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP
Concurso Público – Edital 01/2024**

FUNDAMENTAL INCOMPLETO (CARGOS 101, 102, 103, 110 E 111)

Prezado(s) Candidato(s),

Em resposta aos recursos interpostos em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, segue abaixo o parecer da Banca Examinadora.

Questão 5: o recurso é improcedente, pois, “contudo”, em começo de frase, não é seguido de vírgula, pois é uma conjunção. Quando aparece no meio da frase, as vírgulas são obrigatórias.

Desejo que me auxilie é a encher esse papel. Ao tirarmos a conjunção da frase, ela continua fazendo sentido. Ainda que o verbo ser não seja uma obrigatoriedade na frase, a ideia se mantém, sendo uma opção do autor mantê-lo ali ou não.

Questão 9: o recurso é improcedente, pois conforme o Capítulo XI (Dos Recursos), subitem 11.9. **Não serão apreciados os recursos que forem apresentados: 11.9.1. Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo. 11.9.2. Fora do prazo estabelecido. 11.9.3. Sem fundamentação lógica e consistente. 11.9.4. Com argumentação idêntica a outros recursos. 11.9.5. Contra terceiros. 11.9.6. Com teor que desrespeite a Banca Examinadora. 11.10. Em hipótese alguma, serão aceitos revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo.**

Questão 13: o recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada de acordo com o conteúdo programático suportado pelo Edital do Certame, a saber: “Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão”. Desse modo, a questão fica mantida em todos os seus termos.

Questão 15: o recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada de acordo com o conteúdo programático suportado pelo Edital do Certame, a saber: “Sistema monetário brasileiro”. Desse modo, a questão fica mantida em todos os seus termos.

Questão 20: o recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada de acordo com o conteúdo programático suportado pelo Edital do Certame, a saber: “Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão”. Desse modo, a questão fica mantida em todos os seus termos.

Questão 29: o recurso é improcedente, pois o candidato não se atentou que o texto da alternativa “C” se opõe ao que dispõe o Estatuto ao citar “zelar ... pela deterioração do que for confiado à sua guarda (...)”, quando o correto deveria ser “zelar ... pela conservação (...)”. Portanto, a única alternativa correta é a “D”, conforme gabarito oficial publicado.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

FUNDAMENTAL COMPLETO (CARGOS 104, 105, 106, 107, 108 E 109)

Prezado(s) Candidato(s),

Em resposta aos recursos interpostos em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, segue abaixo o parecer da Banca Examinadora.

LÍNGUA PORTUGUESA (TODOS OS CARGOS)

Questão 1: o recurso é improcedente, pois conforme o Capítulo XI (Dos Recursos), subitem 11.9. **Não serão apreciados os recursos que forem apresentados: 11.9.1. Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo. 11.9.2. Fora do prazo estabelecido. 11.9.3. Sem fundamentação lógica e consistente. 11.9.4. Com argumentação idêntica a outros recursos. 11.9.5. Contra terceiros. 11.9.6. Com teor que desrespeite a Banca Examinadora. 11.10. Em hipótese alguma, serão aceitos revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo.**

ELETRICISTA-ENCANADOR OFICIAL

Questão 30: o recurso é improcedente, pois comparada com as fluorescentes, a lâmpada LED também é mais eficiente, afirmou Rafael David. Segundo ele, o consumo energético estimado é 35% menor. “A lâmpada fluorescente, que chamamos de eletrônica, já é superior a uma incandescente. Só que a LED tem a proposta de ser ainda mais econômica e com uma vida bem maior”. O gerente da Eletrobras admitiu que, no primeiro momento, a lâmpada LED é mais cara. “Só que ela se pagará ao longo da vida com a economia de energia e duração”. Uma lâmpada eletrônica tem, em média, entre 6 mil e 8 mil horas de vida, o que corresponde a seis anos de duração.

Fonte: <https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2014/12/22/internas_economia,601820/selo-procel-de-eficiencia-energetica-chega-as-lampadas-led.shtml>. Acessado em: 29 mar 2024.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

MÉDIO COMPLETO (CARGOS 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209 E 210)

Prezado(s) Candidato(s),

Em resposta aos recursos interpostos em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, segue abaixo o parecer da Banca Examinadora.

LÍNGUA PORTUGUESA (TODOS OS CARGOS)

Questão 1: o recurso é improcedente, pois conforme o Capítulo XI (Dos Recursos), subitem 11.9. **Não serão apreciados os recursos que forem apresentados: 11.9.1. Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo. 11.9.2. Fora do prazo estabelecido. 11.9.3. Sem fundamentação lógica e consistente. 11.9.4. Com argumentação idêntica a outros recursos. 11.9.5. Contra terceiros. 11.9.6. Com teor que desrespeite a Banca Examinadora. 11.10. Em hipótese alguma, serão aceitos revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo.**

Questão 10: o recurso é improcedente, pois a questão e o gabarito se encontram corretos e não há o que ser alterado. A expressão “às mil maravilhas” consta com crase nos mais diversos dicionários e gramáticas da Língua Portuguesa. O uso da crase se dá por ser uma locução adverbial que denota circunstância ou modo. Essa locução responderia à pergunta: como ia tudo? Também podemos entender a importância do uso da crase para diferenciarmos essa expressão de caráter adverbial para “as mil maravilhas” como expressão substantiva referindo-se a mil maravilhas que poderiam ser encontradas ou vistas em algum lugar como: “as mil maravilhas da cultura ocidental”, frase em que se quer apontar para mil maravilhas que existem na cultura ocidental e na qual, portanto, “as mil maravilhas” não tem valor adverbial.

Já a frase “O atleta é muito bom, mas nunca foi à premiação alguma todos esses anos” não leva crase porque o substantivo “premiação” está acompanhado pelo modificador “alguma”, que é um pronome indefinido, indicando que não se está falando de uma premiação específica. Portanto, não seria lógico usarmos um artigo definido “a” antes de um substantivo que está sendo caracterizado como indefinido por “alguma”. A crase ocorreria se estivéssemos falando de uma dada premiação, por exemplo: “o atleta nunca foi à premiação de salto olímpico”.

FISCAL DE POSTURAS

Questão 35: o recurso é improcedente, pois a questão abordou o tema “**Instalações hidráulicas prediais**” do Anexo II – Conteúdo Programático, para o cargo de Fiscal de Posturas, p. 43 do Edital do Concurso. Desse modo, a questão fica mantida em todos os seus termos.

Também, com base no Anexo I - Atribuições Básicas dos Cargos, p. 32, no último item diz, entre outras atribuições para o cargo de Fiscal de Posturas, conforme segue abaixo:

XVIII – Sugerir medidas para solucionar possíveis problemas administrativos ligados **à fiscalização de obras de construção civil, elaborando relatório de vistorias realizadas, para assegurar a continuidade dos serviços.**

Questão 39: o recurso é improcedente, pois a questão abordou o tópico “**Instalações de águas pluviais**”, do Anexo II – Conteúdo Programático, para o cargo de Fiscal de Posturas, p. 43 do Edital do Concurso. Desse modo, a questão fica mantida em todos os seus termos.

Também, com base no Anexo I - Atribuições Básicas dos Cargos, p. 32, no último item diz, entre outras atribuições para o cargo de Fiscal de Posturas, conforme segue abaixo:

XVIII – Sugerir medidas para solucionar possíveis problemas administrativos ligados **à fiscalização de obras de construção civil, elaborando relatório de vistorias realizadas, para assegurar a continuidade dos serviços.**

FISCAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Questão 26: o recurso é improcedente, pois a pois a questão foi elaborada em conformidade com o conteúdo programático disposto no anexo II do edital do certame, conforme segue:

Fiscal de Proteção e Bem-Estar Animal: **Lei Estadual nº 9.509/1997** (Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação do Estado de São Paulo). Lei Complementar Municipal nº 4.730/2011 (Código de Meio Ambiente) alterada pelas Leis Complementares Municipal nº 4.790/2011 e nº 5.170/2013; Lei estadual nº 10.083/1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo); Portaria da CVS 06/99; Conhecimentos Gerais sobre zoonoses, biologia e controle (esporotricose, leishmaniose, raiva, febre amarela, mormo). Manejo etiológico de animais. Conhecimentos na fauna regional e outros conhecimentos compatíveis com as atribuições do Cargo.

Questão 27: o recurso é improcedente, pois a pois a questão foi elaborada em conformidade com o conteúdo programático disposto no anexo II do edital do certame, conforme segue:

Fiscal de Proteção e Bem-Estar Animal: **Lei Estadual nº 9.509/1997** (Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação do Estado de São Paulo). Lei Complementar Municipal nº 4.730/2011 (Código de Meio Ambiente) alterada pelas Leis Complementares Municipal nº 4.790/2011 e nº 5.170/2013; Lei estadual nº 10.083/1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo); Portaria da CVS 06/99; Conhecimentos Gerais sobre zoonoses, biologia e controle (esporotricose, leishmaniose, raiva, febre amarela, mormo). Manejo etiológico de animais. Conhecimentos na fauna regional e outros conhecimentos compatíveis com as atribuições do Cargo.

Questão 32: o recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada em conformidade com o conteúdo programático disposto no anexo II do edital do certame, conforme segue:

Fiscal de Proteção e Bem-Estar Animal: Lei Estadual nº 9.509/1997 (Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação do Estado de São Paulo). **Lei Complementar Municipal nº 4.730/2011 (Código de Meio Ambiente)** alterada pelas Leis Complementares Municipal nº 4.790/2011 e nº 5.170/2013; Lei estadual nº 10.083/1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo); Portaria da CVS 06/99; Conhecimentos Gerais sobre zoonoses, biologia e controle (esporotricose, leishmaniose, raiva, febre amarela, mormo). Manejo etiológico de animais. Conhecimentos na fauna regional e outros conhecimentos compatíveis com as atribuições do Cargo.

Questão 35: o recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada em conformidade com o conteúdo programático disposto no anexo II do edital do certame, conforme segue:

Fiscal de Proteção e Bem-Estar Animal: Lei Estadual nº 9.509/1997 (Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação do Estado de São Paulo). Lei Complementar Municipal nº 4.730/2011 (Código de Meio Ambiente) alterada pelas Leis Complementares Municipal nº 4.790/2011 e nº 5.170/2013; **Lei estadual nº 10.083/1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo)**; Portaria da CVS 06/99; Conhecimentos Gerais sobre zoonoses, biologia e controle (esporotricose, leishmaniose, raiva, febre amarela, mormo). Manejo etiológico de animais. Conhecimentos na fauna regional e outros conhecimentos compatíveis com as atribuições do Cargo.

Questão 36: o recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada em conformidade com o conteúdo programático disposto no anexo II do edital do certame, conforme segue:

Fiscal de Proteção e Bem-Estar Animal: Lei Estadual nº 9.509/1997 (Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação do Estado de São Paulo). Lei Complementar Municipal nº 4.730/2011 (Código de Meio Ambiente) alterada pelas Leis Complementares Municipais nº 4.790/2011 e nº 5.170/2013; **Lei estadual nº 10.083/1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo)**; Portaria da CVS 06/99; Conhecimentos Gerais sobre zoonoses, biologia e controle (esporotricose, leishmaniose, raiva, febre amarela, mormo). Manejo etiológico de animais. Conhecimentos na fauna regional e outros conhecimentos compatíveis com as atribuições do Cargo.

Questão 37: o recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada em conformidade com o conteúdo programático disposto no anexo II do edital do certame, conforme segue:

Fiscal de Proteção e Bem-Estar Animal: Lei Estadual nº 9.509/1997 (Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação do Estado de São Paulo). Lei Complementar Municipal nº 4.730/2011 (Código de Meio Ambiente) alterada pelas Leis Complementares Municipais nº 4.790/2011 e nº 5.170/2013; **Lei estadual nº 10.083/1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo)**; Portaria da CVS 06/99; Conhecimentos Gerais sobre zoonoses, biologia e controle (esporotricose, leishmaniose, raiva, febre amarela, mormo). Manejo etiológico de animais. Conhecimentos na fauna regional e outros conhecimentos compatíveis com as atribuições do Cargo.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

SUPERIOR COMPLETO (CARGOS 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328 E 329)

LÍNGUA PORTUGUESA (TODOS OS CARGOS)

Questão 3: o recurso é improcedente, pois o candidato afirma que a alternativa “B” é correta, mas sem fundamentação na norma. A conjunção “embora”, destacada pelo enunciado, é uma concessiva, e não introduz um sentido de conformidade como defende o candidato. Desse modo, a questão fica mantida.

Questão 10: o recurso é improcedente, pois o candidato defende o acerto da alternativa “D”, porém sem fundamentação na norma. O verbo “dedicar” é regido pela preposição “a”, que foi omitida na frase contida na alternativa “D”. Logo, a construção normativa deveria ser “o livro a que o escritor se dedicou”. Desse modo, a questão fica mantida.

ASSISTENTE DE PROCURADORIA

Questão 37: o recurso é improcedente, pois a questão apresenta uma única resposta correta correspondente à alternativa “C”, nos termos do artigo 94, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021. Ao contrário do que alega o recorrente, a alternativa “A” é incorreta, pois se trata da contratação semi-integrada, e não de contratação integrada, de acordo com o artigo 6º, incisos XXXII e XXXIII, da Lei n.º 14.133/2021, ou seja, na contratação integrada o contratado é responsável por elaborar e desenvolver os projetos básico e executivo, cumulativamente, não somente o projeto executivo. Dessa forma, a questão fica mantida em todos os seus termos.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

CIRURGIÃO-DENTISTA

Questão 22: o recurso é improcedente, pois a primeira proposição foi inteiramente retirada do Manual de Anestesia com equipamento HPLC (High Performance Liquid Chromatography), aparelho que utiliza a técnica de cromatografia de alta eficiência para realizar análise, mas precisa do teor dos princípios ativos de todos os anestésicos, na pesquisa da **Profa. Dra. Fernanda Cunha, consultora técnica da Dentsply Pharmaceutical** e Graduada em Ciências Biológicas e Odontologia (UNICAMP), Doutora em Farmacologia, Anestesiologia e Terapêutica Medicamentosa pela FOP-UNICAMP, Especialista em Odontogeriatría (CFO) e Saúde Coletiva (FOP-UNICAMP), Professora Doutora da Faculdade de Odontologia São Leopoldo Mandic e Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES, Pesquisadora Convidada do Depto Saúde Coletiva – Faculdade de Odontologia de Piracicaba – FOP – UNICAMP.

Sobre a proposição referida, pode-se também basear-se na origem do sal anestésico que foi sintetizada por Lofgren e Tegner em 1953 e aprovada pelo FDA (órgão de regulação americano) em 1965. Possui a mesma potência da lidocaína, porém é considerada o anestésico local menos tóxico. Possui pouca ação vasodilatadora, porém é maior que a lidocaína, por exemplo. Apresenta como principal característica negativa a formação do metabólito orto-toluidina, que em altas concentrações, pode interferir na eficiência no transporte de oxigênio das hemoglobinas, levando a um quadro de cianose, numa condição chamada metemoglobinemia.

A principal vantagem que muitos autores atribuem a solução anestésica comercial é que ela irá atuar somente em vênulas. Não atuando em artérias, a probabilidade de a solução anestésica não aumentar os níveis pressóricos é maior, o que nos leva a indicá-la em casos de pacientes hipertensos, onde se necessita de maiores volumes anestésicos e um tempo de ação intermediário. A desvantagem é que não teremos ação hemostática nos casos de procedimentos cirúrgicos.

Por fim, o termo metabolismo (do grego metabóle, que significa mudança) é usado para descrever as várias reações químicas existentes no organismo que garantem as necessidades estruturais e energéticas de um ser vivo. Entre as finalidades dessas reações químicas, podemos citar a síntese e quebra de biomoléculas,

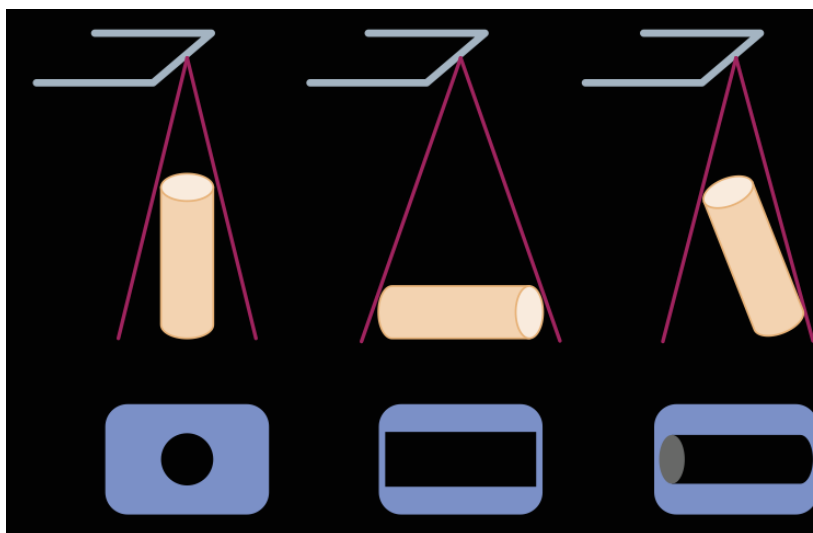
a produção de energia e a conversão de moléculas dos nutrientes em unidades precursoras de macromoléculas. As reações que compõem o metabolismo podem ser classificadas em dois grandes processos metabólicos: **o anabolismo e o catabolismo**.

Denominamos de **anabolismo** ou metabolismo construtivo as reações químicas relacionadas com a síntese de biomoléculas, ou seja, de moléculas precursoras simples e pequenas utilizadas na produção de novas substâncias necessárias para o organismo, tanto para seu crescimento como para sua manutenção. Essas reações ocorrem apenas quando uma célula apresenta energia suficiente. Elas são responsáveis, por exemplo, por formar as macromoléculas que compõem a célula.

O **catabolismo** ou **metabolismo oxidativo**, por sua vez, são todas as reações químicas de caráter degradativo, ou seja, aquelas reações que têm por objetivo quebrar ou desdobrar moléculas. Nesses processos, há a liberação de energia necessária para a realização de diversas atividades. É no catabolismo que carboidratos, lipídios e proteínas, por exemplo, são quebrados em produtos menores e mais simples. No processo catabólico, os compostos que são quebrados apresentam **produtos úteis e resíduos**. Desse modo, a questão fica mantida.

Questão 23: o recurso é improcedente, pois segundo os princípios de interpretação de Radiologia, na figura a seguir, as três imagens expressam que o objeto pode modificar radiograficamente de TAMANHO E FORMA a depender da incidência utilizada para aquisição da imagem. O mesmo objeto pode determinar diferentes formas radiográficas, dependendo da relação entre ele e a película radiográfica sob o mesmo ângulo de incidência. Dessa forma, podemos afirmar que as limitações impostas pela imagem bidimensional ocasionam superposição de imagens, dificultando a avaliação da forma do objeto e de sua real localização. Desse modo, a questão fica mantida.

Exemplo demonstrativo:



Questão 24: o recurso é improcedente, pois a técnica de sindesmotomia deve ser feita em qualquer procedimento cirúrgico, aberto ou fechado, sendo esta, a fase inicial para descolar as fibras periodontais. No enunciado exemplifica a técnica cirúrgica fechada, porém quando ela não consegue ser finalizada, devido à fratura de raízes, por exemplo, necessitamos exercer a técnica cirúrgica aberta com retalho cirúrgico, realizados para ganharmos acesso cirúrgico. A técnica aberta de retalho também é indicada quando há a necessidade de força excessiva para extração (como dentes anquilosados), o que poderia ocasionar fratura de uma ou mais raízes. Portanto, não existe ambiguidade no gabarito e sem necessidade de anulação da questão.

Questão 28: o recurso é improcedente, pois como o próprio recurso menciona, o livro do Malamed e outras literaturas afirma que durante a anestesia, o bisel deve estar voltado para a superfície óssea. O efeito

anestésico será sentido se o bisel estiver voltado para o tecido, porém não é indicado por ser uma prática perigosa, podendo aumentar as chances de lesões à mucosa (dor). Desse modo, a questão fica mantida.

Questão 30: o recurso é improcedente, pois a fluorose dentária é uma patologia que afeta os dentes e que se desenvolve durante a sua formação. Esta afeição é desencadeada pela presença em excesso de fluoreto (ou flúor), e manifesta-se ao nível do esmalte dentário na forma de manchas e/ou defeitos anatômicos.

É um problema que se evidencia logo no bebê ou em crianças (fluorose infantil), pois é no decorrer desta faixa etária que se dá a formação e desenvolvimento dos primeiros dentes, quer sejam dentes decíduos, quer sejam dentes definitivos. No entanto, é um problema que continua a evidenciar-se em adulto, ou seja, é independente da faixa etária.

Porém, a proposição III fala exclusivamente da infantil como está escrito: “é muito evidente em bebês e crianças. Nessa fase, a condição é conhecida como fluorose infantil”, não havendo nenhum fator epidemiológico descrito (de qual faixa etária é mais atingida). A proposição dita apenas sobre a fluorose infantil e está corretamente elaborada. Desse modo, a questão fica mantida.

Questão 31: o recurso é improcedente, pois fica vedado ao cirurgião-dentista a realização de procedimentos em áreas anatômicas diversas de cabeça e pescoço. Portanto, o mencionado pela alternativa “A” foge da área de atuação deste profissional, não sendo contemplado pela lei mencionada. Cirurgiões-dentistas não possuem conhecimentos médicos na área de hepatologia, desta forma, é evidente que a alternativa “A” é incorreta, não havendo necessidade de anular a questão.

Questão 33: o recurso é improcedente, pois a segunda proposição apontada como falsa, está correta, pois marcadores químicos, por exemplo, que mudam de cor, tais como, fitas adesivas, podem ter esta alteração mesmo quando são submetidos a temperaturas as quais não são suficientes para esterilizar os materiais. Já os indicadores biológicos, como citado anteriormente, contêm em seu interior bactérias altamente resistentes, portanto, é **a única forma** para checar e comprovar se as autoclaves do estabelecimento que você frequenta encontram-se rigidamente sob as normas de biossegurança exigidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (segundo a ANVISA). Desse modo, a questão fica mantida.

Questão 34: o recurso é improcedente, pois como descrito no próprio recurso “Na maior parte do território brasileiro, contudo, o teor ideal de flúor na água é 0,7 ppm ou 0,7 mg de flúor por litro. Na maior parte da Região Sul, o teor ideal é 0,8 ppm ou 0,8 mg de flúor por litro”. A frase que exemplifica na questão o teor ideal está dito como “ao redor de 1mgF-”, não sendo uma diferença muito discrepante do que o estudo ou dados que foi relatado pelo concursado e não perdendo o sentido do assunto proposto sobre toxicologia do flúor. Todas sendo verdadeiras, não há necessidade de anulação.

Questão 39: o recurso é improcedente, pois a banca concorda com a observação trazida sobre o tátil, porém a proposição mesmo incompleta ou pouco descrita, não impede a compreensão (sendo que qualquer área da saúde ou clínica, já está implícito que há contato- tátil com estruturas, no caso de dentistas, o dente). A **visualização de** uma cárie extensa, por exemplo, já pode ser diagnosticada apenas olhando clinicamente e complementada com exames radiográficos, tendo em mente, que cáries profundas sejam impossibilitadas de ser reabilitadas sem antes fazer um procedimento endodôntico, se já estiver radiograficamente indicando contato com a polpa dentária. Desse modo, a questão fica mantida.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

CONTROLADOR INTERNO

Questão 33: o recurso é procedente, o gabarito da questão deve ser alterado de “C” para “A”.

Questão 38: o recurso é improcedente, pois a alternativa “D” é única correta, visto que está de acordo com NBC T 11 – Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis, item 11.3 – Normas do Parecer dos Auditores Independentes, 1.3.1.9 (<https://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/t11.htm>) e

NBC TA 700 – Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

ENFERMEIRO

Questão 25: o recurso é improcedente, pois conforme calendário vacinal nacional, para crianças com 5 anos de idade, é recomendada a aplicação das vacinas indicadas na alternativa “B”, quais sejam: febre amarela e pneumo 23.

Fonte: <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/calendario> e <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/publicacoes/instrucao-normativa-calendario-nacional-de-vacinacao-2024.pdf>.

Questão 28: o recurso é improcedente, pois, considerando as alternativas apresentadas, a condição em que o paciente possuía maior risco de morte é a amputação, conforme alternativa “C”, pelo risco de sangramento arterial. Desse modo, a questão fica mantida.

Questão 31: o recurso é improcedente, pois a única alternativa correta é “A” (a medida da altura uterina pode ser utilizada para estimar a idade gestacional quando esta é desconhecida). A medição da altura uterina é um método simples e não invasivo utilizado no acompanhamento pré-natal para monitorar o crescimento fetal e avaliar a saúde da gestação. Esta medida é tomada desde o osso púbico até o fundo uterino e é correlacionada com a idade gestacional em semanas, especialmente útil quando a data da última menstruação não é conhecida ou é incerta, permitindo uma estimativa aproximada da idade gestacional. O toque uterino é uma prática não recomendada no pré-natal devido ao risco de infecção, somente indicada em casos restritos durante o trabalho de parto, apesar de muitos profissionais a utilizarem de forma equivocada durante o pré-natal.

As demais alternativas são incorretas, pois: (B) A altura uterina abaixo do esperado pode estar relacionada a diversos fatores, incluindo erro no cálculo da idade gestacional, mas também pode indicar condições como restrição do crescimento intrauterino (RCIU) ou oligodrâmio. Portanto, um valor abaixo do esperado necessita de avaliação adicional para determinar a causa, não estando exclusivamente relacionado a erro de cálculo da idade gestacional. (C) Gestantes com medida de altura uterina alterada necessitam de uma avaliação mais detalhada para determinar a necessidade de acompanhamento em um pré-natal de alto risco. Nem todas as alterações na medida da altura uterina exigem automaticamente encaminhamento para acompanhamento de alto risco, dependendo da avaliação clínica e de possíveis exames complementares para identificar a causa da discrepância. (D) Embora o aumento da altura uterina possa estar associado a condições como o polidrâmio, e medidas baixas possam indicar restrição de crescimento, não é correto afirmar que estas condições estão “sempre” relacionadas a essas alterações na altura uterina. Outros fatores, incluindo a posição fetal, a quantidade de líquido amniótico e características maternas, podem influenciar a medida da altura uterina. Recurso indeferido.

Questão 32: o recurso é improcedente, pois ao referir que há avaliação por meio de instrumentos, considera-se que profissionais habilitados e treinados para tal podem o realizar, sem determinar no enunciado quem o fez. Por se tratar de uma questão em que independente do profissional que o realizou e sim, do teste realizado, ao considerar que esse era o objetivo da pergunta, a única alternativa correta é a “C”. A questão fica mantida em todos os seus termos.

Questão 33: o recurso é improcedente, pois Sulfadiazina de prata **não** é indicada para promover hemostasia, o que torna a alternativa “A” incorreta. Desse modo, fica mantido o gabarito da questão, ou seja, a alternativa “D”, única correta.

Fonte: <https://www.scielo.br/j/rcbc/a/LFCNqgNQH9zZqjJgNLCYkws/?format=pdf&lang=pt>.

Questão 35: o recurso é improcedente, pois o sinal de Babinski, quando bilateral, pode ser normal até 12 meses, e não ultrapassa esse período. Desse modo, a questão fica mantida.

Fonte: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/20493c-GPA_-_Caderneta_de_Saude_da_Crianca.pdf; <https://www.corenms.gov.br/wp-content/uploads/2020/11/PROTOCOLO-DE-ENFERMAGEM-NA-ATEN%C3%87%C3%83O-%C3%80-SA%C3%9ADE-DA-CRIAN%C3%87A-NA-ATEN%C3%87%C3%83O-PRIM%C3%81RIA-%C3%80-SA%C3%9ADE-.pdf>

Questão 37: o recurso é procedente, o gabarito da questão deve ser alterado de “D” para “C”.

FISCAL TRIBUTÁRIO

Questão 21: o recurso é improcedente, se a rixa pessoal interferiu na decisão de desapropriação, houve vício de finalidade. Vícios de finalidade são insanáveis, tornando o ato nulo. Logo, a única alternativa “A” é incorreta.

Questão 22: o recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada de acordo com o conteúdo programático suportado pelo Edital do Certame, a saber: “taxas”. Segue abaixo cotejo das alternativas.

A Alternativa “A” é incorreta, conforme artigo 9º, inciso I, CTN. A alternativa “B” é incorreta, conforme artigo 77, CTN. A Alternativa “C” é incorreta, conforme artigo 77, CTN. A alternativa “D” é a única correta, conforme o artigo 77 [exercício regular do poder de polícia] combinado com parágrafo único do artigo 78 [nos limites da lei aplicável; sem abuso ou desvio de poder]. Não se verificando o fato gerador tal qual descrito em lei, não há que se falar em exação.

Questão 23: o recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada de acordo com o conteúdo programático suportado pelo Edital do Certame, a saber: “contribuição de melhoria”. O candidato para responder à questão, deveria elaborar raciocínio com relação aos dois dispositivos citados, visto que o enunciado pede o que é “prescindível”. Quanto à alternativa “A”, não há qualquer vício de Língua Portuguesa, apenas foi utilizado um termo diferente, mas com mesmo sentido, do que a lei utilizou. A questão fica mantida.

Questão 24: o recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada de acordo com o conteúdo programático suportado pelo Edital do Certame, a saber: “fato gerador do tributo”. Ademais, o tema “fato gerador” é assunto elementar e obrigatório para o candidato que tem interesse em atuar na área de fiscalização tributária, como é o caso em testilha, desse modo, a questão fica mantida em todos os seus termos.

Questão 30: o recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada de acordo com o conteúdo programático suportado pelo Edital do Certame, a saber: “Tributos na Constituição Federal”. Desse modo, a questão fica mantida.

Questão 38: o recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada de acordo com o conteúdo programático suportado pelo Edital do Certame, a saber: “prescrição e decadência do crédito tributário”.

Em Direito Tributário, prescrição e decadência são hipóteses de extinção de crédito tributário: o contribuinte que paga um tributo prescrito tem direito à repetição de indébito, vez que, diante da prescrição, a Administração se enriqueceu ilicitamente do pagamento deste tributo, pois ele era inexigível. Desse modo, a questão fica mantida.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

MÉDICO CIRURGIÃO-GERAL

Questão 35: o recurso é improcedente, pois a cirurgia de ressecção transoral a laser é uma técnica minimamente invasiva, que permite a remoção precisa de lesões malignas na laringe, com a vantagem de preservar a função vocal e respiratória tanto quanto possível. É particularmente indicada para carcinomas espinocelulares iniciais da laringe (estágios I e II), onde a lesão é limitada e não há evidência de metástase ou invasão profunda de tecidos. Dado que o paciente tem uma lesão exofítica em uma corda vocal e a biópsia confirmou carcinoma espinocelular, a cirurgia de ressecção a laser oferece uma chance de cura com menor morbidade quando comparada a opções de tratamento mais invasivas, mantendo a qualidade de vida do paciente.

A alternativa “A” é incorreta porque a radioterapia adjuvante é frequentemente utilizada, após a cirurgia, para tratar possíveis células cancerígenas remanescentes, especialmente em casos de tumores mais avançados ou quando há alto risco de recorrência. No entanto, para lesões iniciais e bem localizadas, a cirurgia de ressecção transoral a laser pode ser suficiente como tratamento primário, tornando a radioterapia adjuvante desnecessária como primeira linha de tratamento.

A alternativa “C” é incorreta porque a cordotomia tipo I refere-se à remoção de uma parte da corda vocal e pode ser uma opção para lesões muito pequenas e superficiais. Embora possa ser considerada para carcinomas iniciais, a cirurgia de ressecção transoral a laser geralmente oferece maior precisão e preservação da função vocal, sendo preferível para a maioria dos casos de carcinoma espinocelular de corda vocal.

A alternativa “D” é incorreta porque a laringectomia total, que envolve a remoção completa da laringe, é um tratamento reservado para casos avançados de câncer de laringe, quando outras opções menos invasivas não são viáveis ou quando o câncer se espalhou significativamente. Para um paciente com uma lesão exofítica localizada em uma corda vocal e carcinoma espinocelular confirmado por biópsia, a laringectomia total representaria um tratamento excessivamente agressivo, levando a consequências significativas para a fala e a respiração do paciente, quando métodos menos invasivos poderiam ser eficazes.

Desse modo, a única alternativa correta é “B” (cirurgia de ressecção transoral a laser) porque é a principal opção de tratamento para esse paciente, considerando o estágio do câncer, a localização da lesão, e o objetivo de maximizar a preservação da função vocal e a qualidade de vida.

MÉDICO INFECTOLOGISTA

Questão 23: o recurso é improcedente, o ECG de repouso é um exame inicial fundamental na avaliação de pacientes que apresentam sintomas como dor no peito e palpitações, que podem ser atribuídos tanto a condições cardíacas quanto a crises de ansiedade. Ele oferece informações valiosas sobre a atividade elétrica do coração, permitindo a identificação rápida de arritmias, isquemia miocárdica, ou outras anormalidades cardíacas que possam mimetizar ou contribuir para os sintomas de ansiedade. O ECG de repouso é rápido, não invasivo, amplamente disponível e pode ser realizado no próprio consultório ou ambulatório, tornando-o uma ferramenta diagnóstica imediatamente acessível para diferenciar entre causas cardíacas e não cardíacas de sintomas agudos.

O teste de esforço é uma ferramenta diagnóstica usada para avaliar a resposta do coração ao exercício, sendo particularmente útil na detecção de doença arterial coronariana (DAC) em pacientes com sintomas de angina ou equivalentes de angina que ocorrem durante o esforço físico. Embora possa ser valioso em circunstâncias específicas, o Teste de esforço geralmente não é o exame inicial de escolha para pacientes que apresentam sintomas agudos de ansiedade junto com dor no peito, especialmente na ausência de uma avaliação prévia para descartar condições cardíacas agudas ou instáveis. O Teste de esforço requer preparo, monitoramento durante o exercício, e não é indicado como ferramenta de triagem inicial em um cenário agudo onde a distinção imediata entre crise de ansiedade e condição cardíaca é necessária. Há riscos associados ao estresse físico em pacientes que podem ter condições cardíacas não diagnosticadas, tornando o ECG de repouso uma opção mais segura e prática para avaliação inicial.

Portanto, o ECG de repouso (A) é justificado como o exame mais apropriado para ajudar a diferenciar uma crise de ansiedade de uma condição cardíaca no contexto de uma consulta ambulatorial, devido à sua acessibilidade, rapidez, e capacidade de fornecer informações diagnósticas imediatas importantes.

Questão 26: o recurso é improcedente, o choque séptico é caracterizado pela presença de sepse com hipotensão arterial persistente apesar da reposição volêmica adequada, juntamente com perfusão de órgãos inadequada, resultando em hipóxia tecidual. Embora o paciente apresente disfunção orgânica e uma resposta sistêmica à infecção, a descrição não menciona explicitamente hipotensão persistente ou necessidade de suporte vasopressor, que são critérios essenciais para o diagnóstico de choque séptico. A dificuldade em diferenciar entre sepse e outras causas de disfunção orgânica, como mencionado na alternativa B, é uma consideração válida em qualquer cenário de sepse. No entanto, a diferenciação específica entre sepse e choque séptico depende de critérios clínicos bem definidos, relacionados principalmente à estabilidade hemodinâmica e à resposta à reposição volêmica. Sem evidências claras de hipotensão refratária ou da necessidade de suporte vasopressor, a descrição do caso apoia mais fortemente o diagnóstico de sepse grave, onde a disfunção orgânica está presente, mas sem os critérios explícitos de choque séptico.

Questão 37: o recurso é procedente, o gabarito da questão deve ser alterado de “B” para “C”.

Questão 38: o recurso é procedente, o gabarito da questão deve ser alterado de “A” para “B”.

MÉDICO OTORRINOLATINGOLOGISTA

Questão 37: o recurso é improcedente, pois a disfunção tubária é caracterizada por uma alteração no funcionamento da tuba auditiva, que pode levar à inadequada ventilação do ouvido médio. Isso frequentemente resulta em alterações de pressão que podem causar acúmulo de líquido, levando a otites médias efusivas e, eventualmente, perda auditiva condutiva, como indicado pelos achados da audiometria tonal limiar. Um timpanograma tipo B, que apresenta uma curva plana, indica a presença de líquido no ouvido médio, comum em casos de efusão, que é uma consequência direta da disfunção tubária. A disfunção tubária é uma explicação plausível para a perda auditiva condutiva leve observada, além de estar em concordância com a história de otites médias agudas frequentes da criança.

MÉDICO – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Questão 27: o recurso é improcedente, pois anosmia (perda do olfato) e disgeusia (alteração do paladar) foram identificadas como sintomas significativamente associados à infecção por Covid-19, especialmente em estágios iniciais ou em casos leves a moderados. Dada a idade da paciente (30 anos) e a ausência de comorbidades, ela se enquadra no perfil de indivíduos que podem apresentar sintomas leves da doença. A solicitação de um teste RT-PCR para Covid-19 é a conduta mais adequada para confirmar o diagnóstico, dada a especificidade e sensibilidade deste teste para a detecção do SARS-CoV-2, o vírus responsável pela Covid-19. Iniciar o isolamento domiciliar é uma medida preventiva importante para evitar a transmissão do vírus para outras pessoas, conforme as diretrizes de saúde pública. Embora um exame físico completo possa ser parte da avaliação clínica, a solicitação de exames complementares sem especificar quais seriam apropriados para a suspeita clínica pode levar a ações desnecessárias ou irrelevantes para o diagnóstico de Covid-19. A prioridade, dados os sintomas apresentados, deve ser o teste específico para Covid-19 e o isolamento, conforme recomendado na alternativa “A”. Portanto, a alternativa “A” é a mais adequada e fundamentada com base nas diretrizes de saúde pública e no conhecimento médico atual sobre a apresentação e manejo da Covid-19.

Questão 29: o recurso é procedente, o gabarito da questão deve ser alterado de “D” para “C”.

Questão 40: o recurso é improcedente, pois a escolha da Vancomicina intravenosa é apropriada em casos em que há suspeita ou confirmação de infecção por estafilococos resistentes à meticilina (MRSA). Em pacientes com diabetes mellitus, há um risco aumentado de infecções por MRSA, e a celulite na região da

perna direita com eritema, edema, e dor local sugere uma infecção bacteriana que pode ser grave. A Vancomicina é recomendada em situações em que o tratamento empírico para MRSA é indicado, devido ao perfil de resistência bacteriana e à gravidade potencial da infecção em indivíduos imunocomprometidos ou com comorbidades como o diabetes. Amoxicilina-Clavulanato é uma escolha comum para o tratamento de infecções bacterianas de pele e tecidos moles e oferece uma boa cobertura contra uma gama de patógenos gram-positivos e gram-negativos. No entanto, este regime pode não ser suficientemente robusto para tratar infecções causadas por MRSA, que são uma preocupação particular em pacientes diabéticos devido à sua vulnerabilidade a infecções mais graves e resistentes. Embora a Amoxicilina-Clavulanato possa ser eficaz para casos de celulite sem complicações causados por patógenos sensíveis, a presença de diabetes mellitus na paciente aumenta a preocupação com MRSA, tornando a Vancomicina uma opção mais segura e adequada para cobertura empírica.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social